



**LEI MUNICIPAL nº 1.596**, de 14 de novembro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018, e a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 22.086,40 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 058/2018, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTOS DE DESPESA e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), voltados a construção de abrigos em paradas de ônibus, observada, para tanto, as classificações orçamentárias e as fontes de recursos descritas nos artigos 2º e 3º desta Lei.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2018, no montante de **R\$ 22.086,40 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Metal/Ação:	05.001.0015.0453.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS		
Elem. Despesa:	3.44.90.47.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. ....	R\$	2.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Metal/Ação:	05.002.0015.0453.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.1073 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	20.086,40
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. ....		R\$	22.086,40

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, desta Lei, as seguintes fontes de recursos:

I - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 10.086,40 (dez mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, verificado ao final do exercício de 2017, Fonte: 1073 - RECURSOS DA UNIÃO - ROYALTIES;



**II - Redução, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:**

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0104.2028 – MANUTENÇÃO DA FROTA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	2.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.002 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	05.002.0026.0782.0106.2032 – MANUTENÇÃO DE BUEIROS ROYALTIES		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.1073 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 14/11/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 14/11/2018.